



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
EDA DR. GABRIEL AVAIR, 58 - CENTRO - CAIXA POSTAL, Nº 58
CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

Projeto de Lei Nº 3146/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Lourenço para o exercício financeiro de 2023.

PROJETO DE LEI N.º 3.146/2022
Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de São Lourenço para o
exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de São Lourenço aprova:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Lourenço estima a receita e fixa a despesa em R\$ 274.668.605,00 (duzentos e setenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinco reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 159.270.131,71 (cento e cinquenta e nove milhões e duzentos e setenta mil e cento e trinta e um reais e setenta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 115.398.473,29 (cento e quinze milhões e trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Lourenço é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.318.636,00
1.2. Contribuições	4.415.820,00
1.3. Receita Patrimonial	1.557.217,00
1.6. Receita de Serviços	26.232.976,00
1.7. Transferências Correntes	200.471.729,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.808.368,00
Soma	289.804.746,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	166.903,00
2.4. Transferências de Capital	500.000,00
Soma	666.903,00
9. Dedução da Receita Corrente	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
EDA DR. GABRIEL AVAIR, 58 - CENTRO - CAIXA POSTAL, Nº 58
CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(15.803.044,00)
Total da Receita Estimada	274.668.605,00

Art. 3º A Despesa do Município de São Lourenço é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Lourenço	
01.01. Câmara Municipal	8.677.000,00
01.01.01. Corpo Legislativo	2.080.000,00
01.01.02. Secretaria Legislativa	6.597.000,00
Soma	8.677.000,00

2. Prefeitura Municipal de São Lourenço	
02.01. Secretaria Municipal de Governo	2.320.933,00
02.01.00 Secretaria Municipal de Governo	761.280,00
02.01.01 Gabinete do Prefeito	1.559.653,00
02.02 Advocacia Geral do Município	3.912.715,00
02.02.01 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	14.000,00
02.02.00 Advocacia Geral do Município	3.898.715,00
02.03 Secretaria Municipal de Planejamento	41.038.063,25
02.03.00. Secretaria Municipal de Planejamento	3.476.438,00
02.03.01 Diretoria de Administração	16.753.360,82
02.03.02 Diretoria de Fazenda	2.865.498,00
02.03.03 Diretoria de Contabilidade	11.715.360,43
02.03.04 Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana	5.626.038,00
02.03.05 Fundo Municipal de Trânsito	601.368,00
02.04 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	15.823.758,93
02.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	4.638.092,93
02.04.01 Diretoria de Transportes e Obras Públicas	8.996.204,00
02.04.02 Diretoria de Engenharia	2.189.462,00
02.05 Secretaria Municipal de Educação	48.499.906,34
02.05.00 Secretaria Municipal de Educação	4.314.189,00
02.05.01 Educação Básica	12.262.412,34
02.05.02 Fundeb	29.316.759,00
02.05.03 Ações Socio Educativas	2.606.546,00
02.06 Fundo Municipal de Saúde	105.192.884,48
02.06.00 Fundo Municipal de Saúde	884.650,23
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde	104.308.234,25
02.07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.527.930,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
EDA DR. GABRIEL AVAIR, 58 - CENTRO - CAIXA POSTAL, Nº 58
CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

02.07.02 Fundo Municipal de Habitação	140.000,00
02.07.05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2.387.930,00
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	1.507.784,00
02.08.00 Fundo Municipal de Assistência Social	400.501,00
02.08.01 Serviço de Proteção Social Básica	697.696,00
02.08.02 Proteção Social Especial	409.587,00
02.09 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	2.225.879,00
02.09.00 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.604.605,00
02.09.01 Diretoria de Cultura	351.274,00
02.09.03 Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	270.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.776.930,00
02.10.00 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.776.930,00
02.11 Secretaria M Ind, Ag, Com e D. Econômico	829.553,00
02.11.00 Secretaria M Ind, Ag, Com e D. Econômico	829.553,00
02.12 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	100.000,00
02.12.01 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	100.000,00
02.99 Reserva de Contingência	3.438.394,00
Soma	230.194.731,00
6 Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
06.01 Gestão do SAAE	6.854.671,00
06.01.00 Gestão do SAAE	6.854.671,00
06.02 Serviços Urbanos	8.583.600,00
06.02.00 Serviços Urbanos	8.583.600,00
06.03 Serviços de Água e Esgoto	20.358.603,00
06.03.01 Serviços de Abastecimento de Água	13.861.364,00
06.03.02 Serviços de Esgotamento Sanitário	3.084.800,00
06.03.03 Serviços de Drenagem Urbana	3.412.439,00
Soma	35.796.874,00
Total Da Despesa Fixada	274.668.605,00

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	8.677.000,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.912.715,00
04 ADMINISTRAÇÃO	35.327.429,01
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.025.714,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.179.874,81
10 SAÚDE	105.192.884,48
12 EDUCAÇÃO	48.499.906,34
13 CULTURA	541.274,00
15 URBANISMO	11.721.945,00
16 HABITAÇÃO	110.000,00
17 SANEAMENTO	29.082.203,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

EDA DR. GABRIEL AVAIR, 58 - CENTRO - CAIXA POSTAL, Nº 58

CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG

TEL : (035) 3332.2001

18 GESTÃO AMBIENTAL	208.343,93
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	534.500,00
25 ENERGIA	180.000,00
26 TRANSPORTE	4.079.313,00
27 DESPORTO E LAZER	2.776.930,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	12.180.178,43
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	3.438.394,00
Total Da Despesa Fixada	274.668.605,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	119.526.298,00
3.3. Outras Despesas Correntes	132.375.157,00
Soma	251.901.455,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	11.304.657,00
4.6. Amortização da Dívida	8.024.099,00
Soma	19.328.756,00
9. Reserva de Contingência	3.438.394,00
Total da Despesa Fixada	274.668.605,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
EDA DR. GABRIEL AVAIR, 58 - CENTRO - CAIXA POSTAL, Nº 58
CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG
TEL : (035) 3332.2001

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal
WJL/nfnc

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito